



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de serviços de instalação de tecido na parede interna do auditório da faculdade São Lucas, visando adequação e organização do local onde ocorrerá a Diplomação dos Candidatos eleitos de Porto Velho, cerimônia a ser realizada em 12/12/2024.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Comissão de Cerimonial
Responsável:	Rudma Rosa Oliveira Costa Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

No dia 12/12/2024 ocorrerá a Diplomação dos eleitos nas Eleições Municipais 2024, no âmbito do Município de Porto Velho. A cerimônia será realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no auditório do Centro Universitário São Lucas Porto Velho, situado na Rua João Goulart 666 Bairro Mato Grosso, RO, 78950-415. A cessão do espaço foi formalizada sem ônus para este Tribunal.

Durante a vistoria do auditório, realizada pela Comissão do Cerimonial e pela equipe da ASSENGE e COMSEG, em 29/11/2024, para averiguar a logística de instalação do mobiliário e iniciar as adequações necessárias para receber os Diplomandos (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Suplentes), bem como a Corte Eleitoral e demais autoridades convidadas, verificou-se que o auditório requer melhorias estruturais internas.

Assim, serão feitos pequenos reparos de engenharia e instalação de itens de decoração no ambiente, de modo a garantir a segurança e o conforto de todas as pessoas que estarão presentes e assistirão presencialmente a solenidade institucional.

Diante do exposto, trata o presente DFD de contratação de serviços de revestimento interno da parede do auditório com tecido fino, tipo papel de parede, a fim de ocultar as imperfeições da pintura desgastada das paredes internas, e tornar o local melhor adornado e vistoso.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Aproximadamente 100 metros de tecido de parede instalados. A instalação e remoção do material ocorrerá no dia 12/12/2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota:

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 12/12/2024

Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Promoção da sustentabilidade
- Comunicação eficaz
- Transformação digital
- Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- Processos autorizados e simplificados
- Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(x) Não: Justificar: Serviço de instalação de tecido na parede a ser realizado por empresa especializada em decoração e ornamentação de locais para eventos. trata-se de serviço comum, de baixa complexidade, com previsão de execução imediata.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Não: Justificar: Serviço de instalação de tecido na parede a ser realizado por empresa especializada em decoração e ornamentação de locais para eventos. trata-se de serviço comum, de baixa complexidade, com previsão de execução imediata.

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Serviço de instalação de tecido na parede a ser realizado por empresa especializada em decoração e ornamentação de locais para eventos. trata-se de serviço comum, de baixa complexidade, com previsão de execução imediata.

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: Serviço de instalação de tecido na parede a ser realizado por empresa especializada em decoração e ornamentação de locais para eventos. trata-se de serviço comum, de baixa complexidade, com previsão de execução imediata.

Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Não. Justificar: Serviço de instalação de tecido na parede a ser realizado por empresa especializada em decoração e ornamentação de locais para eventos. trata-se de serviço comum, de baixa complexidade, com previsão de execução imediata.

Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rudma Rosa Oliveira Costa

Gestor Responsável da Unidade Demandante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(Coordenador da COMAP e Vice-Presidente da Comissão de Cerimonial)



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 04/12/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1293474** e o código CRC **E85C2EEB**.